



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

LEI Nº 1.885/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTAR O NOME DE **OCTACÍLIO COUTINHO DE FREITAS** (LEI Nº 1.245/2008), COMO EXTENSÃO NA AVENIDA DO LOTEAMENTO ALTO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEWILSON BRAGA DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas, com base nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno e com base no artigo 49, parágrafo 5º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Serrana, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga Veto Total ao autógrafo nº 21/2018, correspondente ao Projeto de Lei nº 16/2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Octacílio Coutinho de Freitas (Lei nº 1.245/2008), como extensão da Avenida pública, ainda sem denominação, localizada no Bairro Alto da Serra, neste Município de Serrana/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
03 DE JULHO DE 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Serrana e afixada no local de costume e no site da Câmara.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente